



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 902 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF -
www.mi.gov.br

RESPOSTA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO – RDC Nº4/2015

Para fins esclarecimento do critério de qualificação da equipe técnica referente ao ITEM 2 da licitação, quanto aos itens 8.6.2.1.3 e 8.6.2.2, não será exigido do profissional a experiência em montagem eletromecânica de linhas de transmissão mas será exigida experiência em montagem eletromecânica de equipamentos de subestações na tensão igual ou superior a 230kV. Para o ITEM 1, serão exigidas tanto a comprovação de experiência em montagem eletromecânica de equipamentos em subestações quanto de linhas de transmissão, ambas na tensão igual ou superior a 230 kV, podendo integrar a lista da Equipe Chave dois Engenheiros responsáveis pela Montagem Eletromecânica de Subestações e das Linhas de Transmissão., conforme item 8.6.2.2.1. do edital

Atenciosamente,

Antônio Luitgards Moura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 442 de 05.12.2014



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 17/09/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0018984** e o código CRC **8B9F2D4C**.

